



P R E F E I T U R A D E
GOIANINHA
Trabalho que transforma

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº 072/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, em consonância com o parecer jurídico, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, a contratação direta da Pessoa física JORGE TRINDADE JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 041.763.394-70 para Locação de Imóvel, onde servirá para abrigar a família do Sr (a) ANA MARIA TOMAZ DE AQUINO, no valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), por um período de 05 (cinco) meses.

Goianinha/RN, 12 de agosto de 2024.

Hosanira Galvão
Prefeita Municipal